

**PTI**Parque Tecnológico
ItaipuCNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 - www.pti.org.br**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO****Processo nº. 1880/2018****Edital nº. 0005/2019****Modalidade: CREDENCIAMENTO****Norma Aplicável: RELC****OBJETO:**

Credenciamento para a contratação de empresas para serviços de Outdoors, Painéis Frontlight e Painéis Digitais, visando atender as necessidades da Fundação PTI-BR.

Aos **doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas**, no espaço de reuniões do departamento de **Compras e Licitações**, na Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **RCD 036/2018**, sob a coordenação do Sr. **Anderson Luis Fernandes**, acompanhado pelo membro titular, o Srta. **Ingrid Schwarz**, para a realização de sessão para Habilitação das proponentes que enviaram documentos com o intuito de credenciar-se no processo em epígrafe. Fica registrada a presença da colaboradora da área demandante Srta. **Mariane Ines Ruiz Galdona**, que valida a documentação apresentada. O Sr. Anderson deu início à sessão às **quatorze horas e dez minutos**, dando boas vindas a todos os presentes, demonstrando o envelope da empresa que enviou documentação visando seu credenciamento: **FOZ OUTDOOR LTDA, CNPJ 13.001.399/0001-77**. Foi realizada a conferência da documentação, conforme segue:

EMPRESA: FOZ OUTDOOR LTDA		
CNPJ 13.001.399/0001-77		
DOCUMENTO	VALIDADE	STATUS
REQUERIMENTO		
Requerimento de Credenciamento – Anexo II	-	OK
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO		
Ato Constitutivo	-	OK
Prova de Poderes (Contrato Social)	-	OK

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
Cartão de CNPJ	01/05/2019	OK
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal	31/12/2019	OK
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA)	21/01/2019	VENCIDA
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual	22/05/2019	OK
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA)	18/12/2018	VENCIDA
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	11/02/2019	OK
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	20/07/2019	OK
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial	22/04/2019	OK
Demonstrações contábeis	-	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
Atestado de Capacidade Técnica	-	OK
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR		
Declaração Unificada – Anexo IV	-	OK
Declaração Me/EPP/MEI – Anexo V	-	OK
Consulta CEIS: Regular	-	OK
Consulta IMPROBIDADE: Regular	-	OK

Diante da análise realizada, após análise e validação da área técnica, entende-se que a empresa apresentou documentação com data de validade inferior à data da entrega de seu envelope, conforme checklist acima. No entanto, por se tratar de Me/EPP, aplica-se o disposto no art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06:

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para



Parque Tecnológico
Itaipu

CNPJ: 07.769.688/0001-18
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731
85867-900 - Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3576-7200
Fax. (45) 3576-7199 - www.pti.org.br

emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Diante disto, não há óbice quanto à sua habilitação, desde que a empresa apresente documentação a documentação apontada, escoimada de vícios, no prazo estipulado em lei. Sendo assim, entende-se que a licitante atende ao disposto em edital, estando **HABILITADA**. Sendo assim, que seja expedido Edital de Habilitação a ser divulgado no site da Fundação PTI-BR, e seja observado o prazo recursal previsto no RELC. O Coordenador declarou encerrada a sessão às **10h37min**, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo coordenador, membros da comissão de licitações, e demais presentes.

Anderson Luis Fernandes

Comissão de Licitações
Fundação PTI-BR

Ingrid Schwarz

Comissão de Licitações
Fundação PTI-BR

Mariane Ines Ruiz Galdona

Colaboradora
Fundação PTI-BR

